



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 073/2010

**DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DAS
CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL,
SENHOR EDECIR FELIPE,
REFERENTES AO EXERCÍCIO DE
2008.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do
Estado Espírito Santo:** Faço saber que a
Câmara Municipal APROVOU e a Mesa
PROMULGA o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam APROVADAS as Contas apresentadas pelo Senhor Edecir Felipe, Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, referentes ao exercício financeiro de 2008.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 09 de julho de 2010.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

LOSIVAN LUIZ SANTANA

1º Secretário